

**PORTARIA Nº 166/2025**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal concursado, Sr. **CRISTHOFER SANDERSON RODRIGUES**, com cargo de *Motorista/Operador de Máquinas*. Exoneração esta, a contar de **14 de abril de 2025**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.04.2025.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.